



RESOLUÇÃO Nº 76/CONSEPE/2024

*Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 79ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 17 de junho de 2024, com a finalidade de **analisar e votar o parecer da Câmara de Graduação e Pós-Graduação sobre a aprovação do PPC do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização: Transtorno do Espectro Autista - Intervenção ABA.***

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização: Transtorno do Espectro Autista - Intervenção ABA (360h)** - com duração de 6 a 12 meses, com mínimo de 25 (vinte e cinco) vagas e máximo de 45 (quarenta e cinco) vagas por turma.

Art. 2º. Fica referendada a aprovação do: **Projeto Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização: Transtorno do Espectro Autista - Intervenção ABA**, que passa a fazer parte desta Resolução como se nela estivessem escritos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 17 de junho de 2024, às 15h, via recurso tecnológico (*Teams*) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Juliane Rezende Cunha
Presidente do CONSEPE